

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO
NO ART. 143 PARAGRAFO 1º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO
INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 157ª (centésima quinquagésima sétima) **REUNIÃO ORDINÁRIA**, da 18º (décima oitava) Legislatura da 4ª (quarta) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 26 de outubro de 2020 (segunda-feira), com início às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

PAUTA

1-DO EXPEDIENTE

1.1- Leitura e discussão da ata da reunião ocorrida no dia 19/10/2020.

1.2 -Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1) – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1) Ofício nº 216/2020 da Secretária da Fazenda encaminhando CD contendo comprovante de despesa dos meses de Maio a Julho de 2020.

1.2.1.2) Ofício nº 217/2020 encaminhando para apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 035/2020 que “**Altera dispositivos da Lei nº 1.323/2011 e dá outras providências.**”

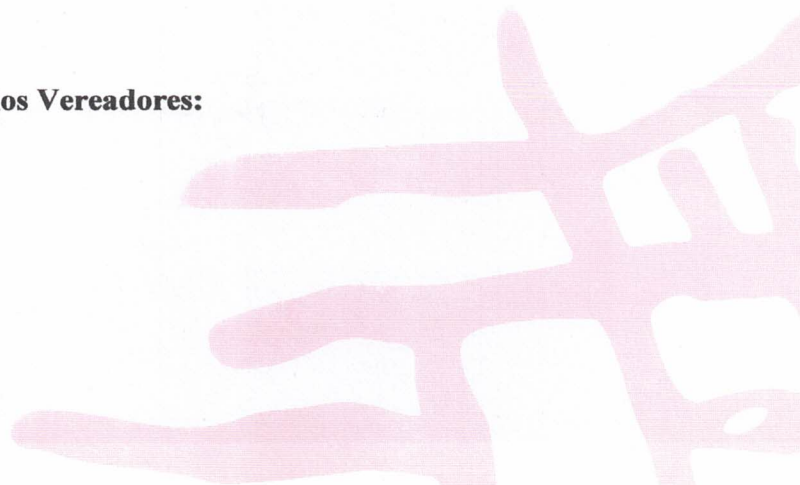
1.2.1.3) Ofício GAB nº 218/2020 encaminhando respostas em atenção aos ofícios nºs 152, 153 e 154/2020 advindo desta Casa Legislativa.

1.2.2) – Expedientes oriundos diversos:

(NADA CONSTA)

1.2.3) – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

(NADA CONSTA)



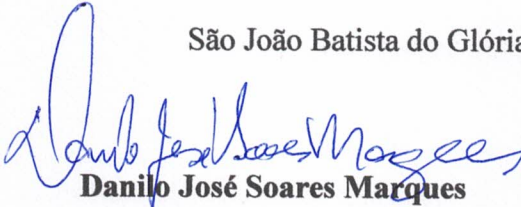
ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação da Proposta de Emenda nº 01 de 23 de outubro de 2020 que “Dispõe sobre alterações no Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que altera o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 que “Dispõe sobre alterações no Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento do Município de São João Batista do Glória/MG e dá outras providências.”

Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2020 que “Dispõe sobre condicionante para concessão de direito real de uso de bens públicos municipais e dá outras providências.”

São João Batista do Glória, 23 de outubro de 2020.



Danilo José Soares Marques
Presidente

